



Voto de Congratulação

“No dia 2 de Abril de 1976 foi aprovada a Constituição da República Portuguesa elaborada pela Assembleia Constituinte eleita em 25 de Abril de 1975.

Um ano antes, em 25 de Abril de 1974, tinha tido lugar um levantamento militar, prontamente apoiado pelo Povo Português constituindo-se assim um movimento que visou construir a democracia no nosso País.

A Constituição aprovada há 25 anos constituiu uma Lei Fundamental essencial em todo o processo de construção da democracia.

A Constituição aprovada em 1976, de entre as conquistas democráticas fundamentais, consagrou no seu Capítulo VII o Sistema Constitucional da Autonomia, cujos contornos fundamentais e determinantes vigoram desde essa data. Fazendo incidir os fundamentos da Autonomia Constitucional nas históricas aspirações dos povos insulares e nas especificidades dos Açores e da Madeira, a Constituição da República Portuguesa estabeleceu o quadro fundamental de tratamentos por Órgãos de Governo Próprio democraticamente eleitos, dos muitos problemas específicos que a insularidade e a distância geram.

Passados que são 25 anos sobre o momento em que a Assembleia Constituinte aprovou a Constituição e nela consagrou o Sistema Autónimo é necessário sublinhar a grande importância que a Democracia tem para todo o País e que a Autonomia tem para os Açores e para a Madeira.

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis a Assembleia Legislativa Regional aprova o seguinte:



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida em 03 de Abril de 2001, congratula-se vivamente com a passagem do 25º Aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa, que ocorreu no dia de ontem, e reafirma a grande importância que a Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 teve para a consolidação da Democracia Portuguesa.

A Assembleia Legislativa Regional congratula-se especialmente pelo facto do Sistema Constitucional da Autonomia que rege a vida política nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira ter sido aprovado no quadro daquela Constituição, dando assim lugar à instituição das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reafirma nesta data a sua viva determinação em contribuir para que no quadro do Sistema Constitucional da Autonomia, sejam sempre encontradas as medidas governativas específicas que correspondam à vontade democraticamente expressa pelo Povo dos Açores.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 03 de Abril de 2001.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP: José Decq Mota e Paulo Valadão”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aprovado por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 3 de Abril de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Menezes', written in a cursive style.

Fernando Manuel Machado Menezes